



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

07 JUN. 2018

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 063/2018.

Exmº Senhor Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie a REINSTALAÇÃO da academia ao ar livre que se localizava na Praça Coronel Alfredo Lutterbach Vidal, e que seja acoplada junto ao parquinho que se encontra ao lado da Rodoviária em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender ao pedido dos Munícipes, pois a reinstalação dessa academia ao ar livre, permitirá uma mudança de hábito das pessoas que adotam um estilo de vida sedentária, visto que, incentivará a prática regular de exercício físico, fato que evita problemas de Saúde.

Destaco então que esta seria uma solução para estimular a mudança de hábito da comunidade de forma gratuita, proporcionando assim um estilo de vida mais saudável, quanto ao local, o qual sugiro a reinstalação se dá em virtude do mesmo estar localizado em umas das principais rotas de caminhada de nosso Município.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 07 de junho de 2018.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente